

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 21/09/2019

EX-SEGURADO: Edmar de Souza Monteiro

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

MATRÍCULA: 3361578/1

CARGO: 1º Sargento/PM

VALOR: R\$12.430,84

BENEFICIÁRIO: MARIA MADALENA DE SOUSA MONTEIRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.915 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/11/2018

EX-SEGURADO: Milton Sampaio Faro

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

MATRÍCULA: 422827/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$954,00

BENEFICIÁRIO: MARIA MADALENA JORDÃO FARO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.905 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/409730 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 04/08/2019

EX-SEGURADO: Pedro Miranda da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRÍCULA: 3352196/1

CARGO: 1º Sargento/PM

VALOR: R\$6.142,22

BENEFICIÁRIO: MARIA SILDETE ALVES DA SILVA - 33,33%

PEDRO MATEUS ALVES DA SILVA - 33,33%

PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA - 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.680 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 04/06/2019

EX-SEGURADO: Jesus Sales dos Santos

ORGÃO: Hospital Ophir Loyola - HOL

MATRÍCULA: 40088121

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.621,38

BENEFICIÁRIO: MARIANA SENA SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 3.029 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 17/08/2019.

EX-SEGURADO: Armando da Silva Soares

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA

MATRÍCULA: 91812017/1

CARGO: Analista Judiciário

VALOR: R\$10.099,77

BENEFICIÁRIO: MARILSA PONTES SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.877 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 3251/2012, o beneficiário MARIO IVO HOUNSELL GRANHEN, na condição de filho maior inválido, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (20/09/2019), compensando-se os valores pagos a pensionista já habilitada.

ÓBITO: 25/02/2012.

EX-SEGURADO: Mario Chuair Granhen

ORGÃO: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

MATRÍCULA: 702145/1

CARGO: Perito Criminal

VALOR: R\$13.719,70

BENEFICIÁRIO: MARIO IVO HOUNSELL GRANHEN - 50%

MARIA NEUZA HOUNSELL GRANHEN - 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.926 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 28/08/2019.

EX-SEGURADO: José Lopes de Figueiredo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRÍCULA: 2027640/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARISA DOMINGUES DE FIGUEIREDO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.862 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 23/08/2019

EX-SEGURADO: Nelson Pereira de Carvalho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRÍCULA: 2027640/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.500,06

BENEFICIÁRIO: MARISSANTA DOS PRAZERES DE CARVALHO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.996 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 3738 de 07/12/2018, a beneficiária MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (07/11/2019), compensando-se eventuais valores pagos ao pensionista já habilitado.

ÓBITO: 05/03/2018

EX-SEGURADO: Antônio Marcos Carvalho da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 4219200/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$2.812,61

BENEFICIÁRIO: JOÃO GABRIEL GUEDES CARVALHO - 50%

MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO - 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.800 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/09/2019

EX-SEGURADO: Maria de Jesus Pinheiro Pimentel

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 254762/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.574,02

BENEFICIÁRIO: MOACI BAIA PIMENTEL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.764 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 24/06/2019.

EX-SEGURADO: Maria da Conceição Silva.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 426377/1

CARGO: Professor Assistente

VALOR: R\$4.260,66

BENEFICIÁRIO: MOACIR TEIXEIRA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.468 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/351658 e apensos, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.